



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

1.0. Justifica-se a solicitação em virtude da necessidade de apreensão de animais em situação de rua para realização do programa de castração, bem como captura de felinos contaminados com zoonoses, uma vez que tais animais são responsabilidades deste Ente Público, conforme disposto no Código de Meio Ambiente Municipal.

2. Objeto

2.1. O certame licitatório tem por objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de uso médico veterinário e equipamentos de proteção individual a serem utilizados pelo Projeto Bem-Estar Animal lotado no Gabinete do Prefeito.

2.2 Serão aceitos apenas os produtos que apresentem condições análogas aos descritos no quadro de ESPECIFICAÇÕES abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DO ITEM
Caixa de transporte para cachorro grande	02 unidades	caixa nº 05. medidas aproximadas comprimento 96 cm, largura 73 cm e altura 68cm. material plástico.	034.001.042
Caixa de transporte para cachorro médio	03 unidades	caixa nº 04. medidas aproximadas comprimento 71cm, largura 51 cm, altura 50cm. material plástico.	034.001.043



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL



Caixa de transporte para gato	06 unidades	caixa nº 02. medidas aproximadas comprimento 47cm, largura 34 cm e altura 30cm.	034.001.044
Cambão retrátil veterinário para cães e gatos	02 unidades	Equipamento veterinário para captura de cães e gatos. material inox. com tipos de regulagem.	034.001.045
Armadilha para captura gambás e gatos	02 unidades	Armadilha para captura de animais de pequeno porte vivos sem machucar os animais, Medidas aproximadas: 77 cm Comprimento, 36 cm Altura e 32 cm Largura. Material: Arame Zincado (Prata) Btc 2,70 Mm X 3,40 Mm e Malha Entre Os Arames De 2,5cm.	034.001.046
Puça para captura de animais tamanho grande	01 unidade	Medidas aproximada: 55cm cabo. Diâmetro 40cm Profundidade da cesta 78cm Malha da rede: Nylon	034.001.47
Tarrafa para pesca	01 unidade	tamanho 14 braça, 0,60mm a linha. cor aleatória.	001.104.001
Corda trançada	03 rolos	Rolo com no mínimo 30 metros cada. Diâmetro: 10mm Comprimento: 30 metros Material: Polipropileno cor aleatória.	001.067.147
Gancho para castração de animais com esfera nº 0	02 unidades	Gancho com esfera usado no procedimento de castração em aço inoxidável.	034.001.048
Gancho para	02 unidades	Gancho com esfera usado no procedimento	034.001.049



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL



castração de animais com esfera nº 02		de castração em aço inoxidável.	
Estojo liso para acondicionar instrumentos cirúrgicos	03 unidades	Estojo em inox liso para acondicionamento de instrumentos. Medidas aproximadas: 20x10x05 cm.	005.007.003
Pinça Backhaus	04 unidades	Instrumental cirúrgico, articulado não cortante. Material: Aço Inoxidável Tamanho: 13cm.	005.008.018
Tesoura cirúrgica reta/romba	03 unidades	Instrumental cirúrgico articulado cortante Material: Aço Inoxidável Modelo: Reto; Curvo Tamanho: 15cm	005.008.019
Cabo para bisturi	03 unidades	nº 04. material inox. medidas aproximadas 14 cm. lâminas nº 18 a 36.	005.008.020
Afastador Farabeuf	01 unidade/par	Categoria: Instrumento não-articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável Modelo: Adulto, 13x125mm	005.008.021

4. Das Obrigações

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

4.1.1. Fornecer o objetos de primeira qualidade;

4.1.2. Atender a CONTRATANTE em conformidade com as requisições solicitadas.

4.1.3. Cumprir fielmente as entregas do objeto solicitado;



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL



4.1.4. O equipamento deverá possuir Manuais de instrução de uso em português;

4.1.5. Do prazo de entrega do equipamento: o prazo de entrega do equipamento será de 10 (dez) dias após emissão da ordem de compras e respectivo empenho; Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado à perfeita entrega.

4.1.6. Do local de entrega: o equipamento deverá ser entregue no Município de Xangri-Lá - CEP: 95588-000, na Rua dos Navegantes S/n bairro Marina - Setor do Projeto Bem Estar Animal.

4.1.7. Das despesas de entrega e instalação: Todas as despesas com a entrega do equipamento, carga descarga, montagem e instalação e entrega/treinamento técnico **se necessário**, correrá por conta da empresa contratada devendo os custos estar previsto no valor proposto;

4.1.8. Todo equipamento que apresente má qualidade, defeito de funcionamento, características inferiores ao mínimo solicitado no edital, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor.

5.0. Da Assistência Técnica e Prazo de Garantia do Equipamento.

A CONTRATADA se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento No caso de defeito(s) em peça(s) e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

6.0. Da Fiscalização do Contrato



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL



A fiscalização do contrato será realizada pela Servidora, Diretora de Departamento Mariane Lavieja, Lotada no Projeto Bem Estar Animal, a qual compete o acompanhamento do prazo de entrega, o recebimento dos equipamentos, conferência da marca e modelo contratada, conferência do atendimento às características mínimas solicitadas, proceder o recebimento provisório e definitivo, o acompanhamento do funcionamento dos equipamentos durante a vigência da garantia.

7.0. Do Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do equipamento e mediante a apresentação das notas fiscais, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sendo efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades.

Xangri-Lá, 26 de novembro de 2021

Mariane Lavieja,
Diretora de Departamento
Matrícula nº 67189-1